



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 30/2017

CONTRATO Nº: 23/2015

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/07/2015, D.O.U. Nº 1, Seção 3, Pág. 87.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 23/2015, reajustando os valores atuais de R\$ 139.922,41 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 1.679.068,92 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) anuais para **R\$ 144.117,79 (cento e quarenta e quatro mil, centos e dezessete reais e setenta e nove centavos) mensais** e **R\$ 1.729.413,45 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)** anuais, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 53.421,14 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos)**, referente ao período de 01/07/2017 a 23/07/2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/09/2017, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

o [REDACTED]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 0695677/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.129838/2014-36

Interessado: MDS/SE/DTI

Em 13 de setembro de 2017.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 30/2017 – Contrato Administrativo nº 23/2015.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 23/2015, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a empresa **SOFTLINE INTERNACIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A.**, cujo objeto é o fornecimento continuado de Direito de Uso de Licença de Software Temporário Microsoft para estações de trabalho e estações servidoras, em modalidade de licenciamento de subscrição por 12 meses, em decorrência da análise do pedido constante no Documento s/nº, SEI nº 0343118, encaminhada em 09/03/2017, e em conformidade com a Cláusula Quinta do 2º Termo Aditivo ao citado contrato, SEI nº 0644491.

2. Preliminarmente, informamos que, em observância ao consignado no Despacho nº 0628879/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC, a empresa apresentou a certidão Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 07/02/2018, SEI nº 0710983.

3. Assim, em continuidade, em observância à data-base de incidência do reajuste 01/07/2017, conforme disposto no Artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e na proposta da contratada, SEI nº 0013298, fls. 111-118, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais - DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0676948, e elaborou a planilha de SEI nº 0677098, das quais se depreende que os valores atuais passarão de R\$ 139.922,41 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) mensais e R\$ 1.679.068,92 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) anuais para **R\$ 144.117,79 (cento e quarenta e quatro mil, centos e dezessete reais e setenta e nove centavos) mensais e R\$ 1.729.413,45 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 53.421,14 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos)**, referente ao período de 01/07/2017 a 23/07/2018, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0690142.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 30/2017, SEI nº 0695518, com

solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 30/2017, SEI nº 0695518, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 13/09/2017, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 13/09/2017, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 14/09/2017, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695677** e o código CRC **8D2562BC**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.129838/2014-36

Interessado: DTI/SE/MDS

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 23/2015.

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/07/2015	Artigo 2º, §2º, da Lei nº 10.192/2001
Data de assinatura do contrato	23/07/2015	
Data de vencimento do Contrato	23/07/2018	

Termo	Descrição	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato	-	23/07/2015	23/07/2015 a 23/07/2016	R\$ 128.552,63	R\$ 1.542.631,52
1º TA	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	A alteração do preâmbulo do Contrato e Prorrogação por mais 12 (doze) meses	23/07/2016 a 23/07/2017	R\$ 128.552,63	R\$ 1.542.631,52
Apostilamento	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2016 (8,8445%)	25/11/2016	01/07/2016 a 23/07/2017	R\$ 139.922,41	R\$ 1.679.068,92
2º TA	Prorrogação por mais 12 (doze) meses	21/07/2017	23/07/2017 a 23/07/2018	R\$ 139.922,41	R\$ 1.679.068,92
Apostilamento (proposto)	Reajuste pelo IPCA acumulado em junho/2017 (2,99836%)	-	-	R\$ 144.117,79	R\$ 1.729.413,45

Valor do Apostilamento			
Período de vigência	01/07/2017	a	23/07/2018
Quantidade de dias no período	382		
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	R\$ 139,84		
Valor do apostilamento (quantidade de dias * diferença diária)	R\$ 53.421,14		



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 09/08/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677098** e o código CRC **70F888E3**.